

DECRETO Nº 43/24, de 28 de junho de 2024.

O Prefeito Municipal de Paraty, usando das suas atribuições legais, em especial no que prevê a Lei Municipal 2468/2023, de 29 de Dezembro de 2023, inciso I do Artigo 9º, e os artigos 41 Inciso I, 42 e 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964 e ainda, a alínea d, do Artigo 96, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º – Ficam suplementados os montantes das seguintes dotações orçamentárias:

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

- 19–1500.074.000 – 3.3.90.93.00– Indenizações e Restituições – R\$ 6.105,00
- 12–1500.074.000 – 3.3.90.14.00– Diária – Pessoal Civil – R\$ 80.000,00
- 20–1500.074.000 – 4.4.90.51.00– Obras e Instalações – R\$ 100.000,00
- 21–1500.074.000 – 4.4.90.52.00– Equip. e Mat. Permanente – R\$ 28.000,00

Art. 2º – Para a cobertura da suplementação mencionada no artigo 1º, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

- 16–1500.074.000 – 3.3.90.39.00– Outros Serviços Terc. –P.J. – R\$ 6.105,00
- 13–1500.074.000 – 3.3.90.30.00– Materia de Consumo – R\$ 58.000,00
- 17–1500.074.000 – 3.3.90.40.00– Serv. De Tecnologia da inf. e Comunicação– R\$ 150.000,00

Parágrafo Único – As suplementações previstas no artigo 1º deste decreto, no montante de R\$ 214.105,00 (duzentos e quatorze mil, cento e cinco reais) de acordo com a Lei 2468/23 em seu artigo 9º, não oneram os índices previstos na LOA.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL
PREFEITO





MUNICIPIO DE PARATY

RUA JANGO PADUA, TERMINAL RODOVIARIO AGILIO RAMOS, 2º ANDAR

PARATY/RJ - CEP 23.970-000

CNPJ: 29.172.475/0001-47 | FONE: (24) 3371-6527



CÓDIGO DE ACESSO

6DE651FF8FB04F2C8BF0319FB8C2DC95

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://paraty.flowdocs.com.br/public/assinaturas/6DE651FF8FB04F2C8BF0319FB8C2DC95>